



6* TEIA NACIONAL

PONTOS DE
CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA
MARÇO DE 2026 | ARACRUZ (ES)

VERSÃO SIMPLIFICADA

EDITAL DE PROGRAMAÇÃO



PREFEITURA DE
ARACRUZ



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA





6* TEIA NACIONAL

PONTOS DE CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA

ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ

Informações Gerais

Título

6^a Teia Nacional – Pontos de Cultura
pela Justiça Climática

Realização do edital

Ministério da Cultura (MinC) e Instituto Federal
do Espírito Santo (IFES).

Data e Local

De 24 a 29 de março de 2026, no
município de Aracruz/ES.

Tema Central

"Justiça Climática" abordando a crise climática
como um fenômeno multidimensional que afeta
populações vulnerabilizadas e valorizando os
conhecimentos tradicionais para a
sustentabilidade e o "Bem Viver".

Objetivo e PÚblico

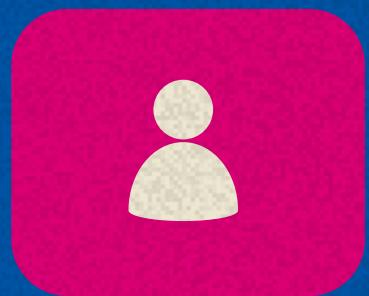
Apoio financeiro e/ou credenciamento de propostas culturais para integrar a programação oficial da 6^a Teia Nacional.

Quem pode participar

VINCULADOS OU NÃO À PONTOS E PONTÕES DE CULTURA



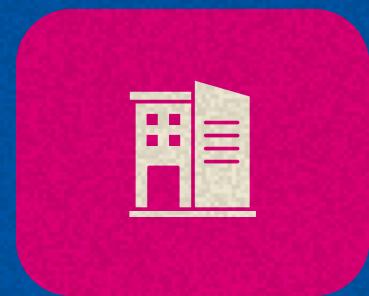
Pontos e Pontões de Cultura



Pessoas físicas



Grupos/coletivos (sem CNPJ)



Entidades sem fins lucrativos (com CNPJ)



Vedações

Não podem participar instituições mantidas por empresas, agentes políticos, servidores públicos vinculados à seleção e membros da comissão de avaliação e entidades culturais com fins lucrativos.

Categorias

Artes Cênicas, Música e Manifestações Tradicionais

Inclui teatro, dança, circo, shows, rituais e expressões das culturas indígenas, tradicionais e populares.

Artes Visuais

Contempla artes gráficas, fotografia, grafite, esculturas, artesanato e instalações que abordem modos de vida e debates socioambientais.

Audiovisual

Seleção de curtas-metragens (até 15 minutos) produzidos nos últimos cinco anos, com foco em temas como ancestralidade e meio ambiente.

Feira de Economia Criativa e Solidária

Espaço para intercâmbio e comercialização de produtos baseados no comércio justo, sustentabilidade e tecnologias sociais.

Vivências de Mestras e Mestres

Atividades práticas conduzidas por mestres(as) tradicionais para transmissão de saberes ancestrais e patrimônio imaterial.

Reflexão, Formação e Debate

Oficinas, palestras e seminários voltados à construção coletiva de conhecimento e qualificação de agentes culturais.

Experiências do Bem Viver

Práticas que articulam sustentabilidade e regeneração de territórios, como agroecologia e caminhadas ecológicas.

Comunicação Colaborativa

Seleção de comunicadores para cobertura comunitária da 6ª Teia Nacional (fotografia, audiovisual, jornalismo, mídias sociais).



Distribuição de vagas por categoria

CATEGORIA	Nº DE VAGAS	REGIONALIZAÇÃO	COTA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	COTA PESSOAS INDÍGENAS	COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS POR VAGA (APOIO FINANCEIRO)
Categoria 1 - Artes cênicas	5	1 vaga por região				
Categoria 1 - Música e/ou manifestações das culturas tradicionais e populares: povos indígenas, comunidades de matriz africana, ciganas, e outras comunidades tradicionais	27	1 vagas por UF	9	4	2	Indefinido*
Categoria 2 - Artes Visuais	10	2 vagas por região	3	1	1	1
Categoria 3 - Audiovisual	10	2 vagas por região	3	1	1	1
Categoria 4 - Feira de Economia Criativa e Solidária	54	2 vagas por UF	14	5	5	1
Categoria 5 - Vivências de Mestras e Mestres das culturas tradicionais e populares: povos indígenas, comunidades de matriz africana, ciganas, e outras comunidades tradicionais	27	1 vaga por UF	7	3	1	1
Categoria 6 - Reflexão, Formação e Debate	27	1 vaga por UF	7	3	1	1

Distribuição de vagas por categoria

CATEGORIA	Nº DE VAGAS	REGIONALIZAÇÃO	COTA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	COTA PESSOAS INDÍGENAS	COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS POR VAGA (APOIO FINANCEIRO)
Categoria 7 - Experiências do Bem Viver	10	2 vagas por região	3	1	1	1
Categoria 8 - Comunicação Colaborativa (Total: 27 vagas)		2 vagas por região				
Redator(a) - redação, reportagem, entrevistas	5	1 vaga por região				
Social Media - gestão de redes sociais, criação de conteúdo digital	4					
Designer - criação de peças gráficas	2	2 vagas por região	7	3	1	1
Radialista comunitário - locutor/apresentador de rádio comunitária	4					
Fotógrafo(a) - registro fotográfico do evento	6	mínimo de 2 vagas por região				
Videomaker - gravação e edição de vídeos	6					
TOTAL	197		53	21	13	



Apoio Financeiro e Logística

Recurso Total

O edital prevê

R\$ 293.100,00

para apoio financeiro via Termo de Execução Cultural (TEC).

Valores por categoria

Variam de

**R\$ 700,00
a R\$ 2.000,00**

por pessoa, respeitando os limites máximos por proposta. Ex: Na Categoria 1, o teto é de R\$ 4.200,00.

Vagas

Estão previstas

197 vagas

no total, distribuídas entre as categorias.

Benefícios Adicionais (Logística)

Além do TEC, os selecionados terão direito a transporte (aéreo/terrestre/fluvial), hospedagem, alimentação e translado local.

Observação

Categoria 1 é a única que terá apresentações de grupos, podendo ser grupos superiores a 6 integrantes. O teto de apoio financeiro na categoria 1 é de R\$ 4.200,00.

Além do apoio financeiro concedido por meio do Termo de Execução Cultural (TEC), o edital prevê que o Ministério da Cultura (MinC) e o IFES custearão diretamente diversas despesas de logística para os proponentes selecionados que integrarem a programação. As despesas cobertas são as seguintes:



Transporte

Passagens para transporte aéreo, fluvial ou terrestre (interestadual e/ou intermunicipal), com direito ao despacho de uma bagagem.



Alimentação

Estão inclusos o café da manhã, almoço e jantar.

Poderão ser fornecidos lanches em camarim, conforme a especificidade da atividade e da programação.



Bagagem Extra

Caso seja necessário o transporte de materiais ou equipamentos específicos para a proposta, poderá ser concedido o despacho de bagagem extra.



Translado

Transporte local partindo do aeroporto de Vitória-ES para o município de Aracruz-ES, bem como para os locais onde as atividades serão realizadas.



Hospedagem

O número de noites varia conforme a categoria da proposta, indo de 2 até 10 noites, dependendo da necessidade da programação.



Infraestrutura e Equipamentos

Serão fornecidos os equipamentos necessários para as apresentações e atividades artísticas, condicionados à capacidade técnica dos pólos de atividade no Território TEIA.



Observações específicas por categoria

Feira de Economia Criativa

Categoria 4

Terá estrutura física concedida, incluindo balcão, mobiliário básico e identificação visual.

Comunicação Colaborativa

Categoria 8

Terá espaço de trabalho com acesso à internet no local do evento. No entanto, para esta categoria, não serão fornecidos equipamentos como celulares, microfones ou câmeras.

A disponibilização desses itens não compõe o valor do TEC e dependerá da avaliação da Comissão de Seleção e Curadoria, bem como da disponibilidade orçamentária.



Critérios de Seleção

Pontuação Total

100 pontos

A avaliação de mérito seguirá os seguintes critérios objetivos:



Aderência ao tema "Justiça Climática"

20 pontos

Ações articuladas com sustentabilidade e proteção de territórios.

Alcance de público

20 pontos

Visibilidade a povos indígenas, comunidades negras, periféricas e pessoas com deficiência.

Qualidade técnica e artística

20 pontos

Clareza, originalidade e currículo do proponente.

Valorização da diversidade cultural

20 pontos

Visibilidade a povos indígenas, comunidades negras, periféricas e pessoas com deficiência.

Viabilidade técnica e logística

10 pontos

Autonomia e capacidade de adaptação aos espaços.

Atuação na Rede Cultura Viva

10 pontos

Certificação ou vínculo com Pontos/Pontões de Cultura

Pontuação para Pontos e Pontões de Cultura

Na tabela de avaliação, o critério 6 é dedicado exclusivamente à comprovação de atuação na Rede Cultura Viva.

Valor

São atribuídos 10 pontos (em uma escala total de 100) para proponentes que atendam a este critério. Essa pontuação é do tipo "tudo ou nada" (atende plenamente ou não atende), diferentemente dos outros critérios que possuem gradações de nota.

Quem recebe

 Proponentes certificados como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura.

 Proponentes (pessoas físicas, grupos ou entidades culturais sem fins lucrativos) que possuam vínculo comprovado com um Ponto ou Pontão de Cultura certificado.



Formas de Comprovação

Para garantir essa pontuação, o proponente deve apresentar a documentação necessária na etapa de inscrição.

Para certificados

A certificação é verificada prioritariamente no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

Instrumentos Formais de Parceria

Caso a certificação não seja localizada no cadastro, podem ser apresentadas cópias de convênios ou do Termo de Compromisso Cultural (TCC).

Publicação em Diário Oficial

Podem ser apresentadas publicações em diário oficial (da União, estados, DF ou municípios) contendo o resultado de editais certificadores da Política Nacional Cultura Viva, como os da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) ou editais anteriores à Lei Cultura Viva.

Para vinculados

Para quem não é o Ponto de Cultura, mas atua junto a um, o documento obrigatório é:

Anexo 4 - Declaração de Vínculo \com Ponto/Pontão de Cultura

Trata-se de uma afirmação assinada pelo representante legal de um Ponto ou Pontão de Cultura certificado, atestando que a pessoa física, grupo artístico ou coletivo cultural atua junto àquela instituição.

Assinatura e Identificação

A declaração deve conter o nome e a assinatura do responsável pelo Ponto/Pontão de Cultura parceiro.



**Orientações de Envio
16/01 a 30/01/2026**

Toda essa documentação deve ser enviada obrigatoriamente durante a etapa de inscrição por meio da plataforma Mapa da Cultura.

Etapa de Inscrição – O que é necessário enviar

Documentação obrigatória (para todos os proponentes):

Portfólio cultural recente

preferencialmente dos últimos 2 anos, com comprovação das atividades realizadas, como:

1. Links públicos (sites, redes sociais, vídeos, matérias);
2. Fotos, cartazes, folders e materiais gráficos;
3. Publicações em jornais ou revistas;
4. Convites, programas de eventos;
5. Cartas de reconhecimento e depoimentos.

Documentos para políticas de cotas (quando for o caso):

1. Autodeclaração Étnico-racial (Anexo 6 – pessoas negras ou indígenas), com documentação complementar conforme o tipo de proponente;
2. Autodeclaração para Pessoas com Deficiência – PCD (Anexo 7), acompanhada de laudo médico, conforme o tipo de proponente.

Documentação conforme o tipo de proponente (se aplicável):

1. Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura, se declarado na inscrição;
2. Declaração de Vínculo com Ponto/Pontão de Cultura (Anexo 4);
3. Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo Cultural (Anexo 5), com documentos de identificação dos signatários.

Documentos de identificação aceitos:

- 1.RG
- 2.CNH
- 3.Passaporte
- 4.CTPS
- 5.Documento profissional com validade legal.



Documentos exigidos devem estar legíveis.

Alguns documentos devem ser enviados em arquivo único, conforme o tipo de proponente.

É possível anexar documentos complementares, se desejar.

Nenhuma outra documentação formal será exigida nesta etapa;

Outras exigências ocorrerão apenas na Etapa de Habilitação.

O MinC e o IFES não se responsabilizam por falhas técnicas no sistema, internet ou envio da inscrição.

Prioridade e Desempate

Além dos 10 pontos diretos, a condição de Ponto de Cultura oferece vantagens estratégicas:

Prioridade na Seleção

A avaliação das propostas considera prioritariamente os proponentes certificados ou vinculados à Rede Cultura Viva para a concessão do apoio financeiro.

Critério de Desempate

Em caso de empate na nota final, a primeira prioridade para o desempate é ser um proponente certificado como Ponto ou Pontão de Cultura. A segunda prioridade é possuir vínculo comprovado com um deles.

Ser um Ponto ou Pontão de Cultura certificado ou comprovar vinculação com a Rede Cultura Viva são os critérios principais e prioritários para a resolução de empates no processo de seleção da 6ª Teia Nacional.

Se a condição de Ponto de Cultura não for suficiente para resolver o empate (por exemplo, se ambos os proponentes forem certificados), a comissão seguirá a seguinte ordem sucessiva:



Maior pontuação nos critérios de 1 a 6 do quadro de avaliação (Anexo 3), verificados um a um.



Proponente representado por mulher, como forma de promover a equidade de gênero no campo cultural.



Representante do proponente com maior idade.

Comissão de Seleção e Curadoria

A comissão é integrada por, no mínimo, 8 (oito) membros. Ela deve ser composta, preferencialmente, de forma paritária, equilibrando representantes do poder público e da sociedade civil.

Indicação e Perfil

Os membros são indicados pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC/MinC), pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e pela Comissão Nacional de Pontos de Cultura. Devem ser profissionais, especialistas e fazedores de cultura com experiência comprovada nas áreas artísticas, culturais, territoriais e comunitárias.

Presidência

A comissão é presidida pela SCDC ou por uma pessoa por ela designada, sendo que todos os atos devem ser registrados em ata.

Vedações (Quem não pode participar)

Existem regras rigorosas para evitar conflitos de interesse. Estão impedidas de participar da comissão pessoas que:

- ✗ Tenham interesse pessoal na seleção de algum participante.
- ✗ Estejam envolvidas em processos judiciais ou administrativos com proponentes.
- ✗ Sejam cônjuges, companheiros ou parentes (em linha reta ou colateral) de proponentes ou membros da comissão, até o 3º grau.

A Comissão tem autonomia técnica para avaliar o mérito das propostas e, se necessário, realizar ajustes para recompor a programação, visando atender à viabilidade operacional e orçamentária do evento.

Ações Afirmativas e Cotas

O edital reserva vagas específicas para garantir a diversidade:

25% para pessoas negras (pretas ou pardas).

10% para pessoas indígenas.

5% para pessoas com deficiência (PcD).

Autodeclarações para Ações Afirmativas (Cotas)

Se o grupo optar por concorrer às vagas reservadas (Negros, Indígenas ou PcD), deve comprovar que é composto majoritariamente (50% mais um) por essas pessoas.

Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo 6)

Para grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas, acompanhada das cópias de identificação (RG/CPF) de todos os membros que se declaram nessas categorias.

Autodeclaração para Pessoas com Deficiência (Anexo 7)

Para grupos majoritariamente compostos por pessoas com deficiência, devendo anexar obrigatoriamente cópia do exame médico-pericial ou laudo médico de todos os membros que atendem à cota.



Cronograma Principal

Inscrições

16/01 a 30/01/2026

exclusivamente pelo Mapa da Cultura.

Resultado Preliminar da Seleção

10/02/2026

Execução das Atividades

20 a 30/03/2026

FALE CONOSCO

INFORMAÇÕES GERAIS

 teia2026@cultura.gov.br

 [\(61\) 2024 - 2069](tel:(61)2024-2069)
[\(61\) 2024 - 2070](tel:(61)2024-2070)

SOBRE O EDITAL DA PROGRAMAÇÃO

 teianacional.2026@ifes.edu.br

 [Portal Cultura Viva](http://gov.br/culturaviva/pt-br)
gov.br/culturaviva/pt-br

 [Mapa da Cultura](http://mapa.cultura.gov.br/oportunidade/6710/#info)
mapa.cultura.gov.br/oportunidade/6710/#info

ELABORAÇÃO TÉCNICA DO MANUAL

A Versão Simplificada do Edital de Programação foi elaborada pela equipe da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural.

Brasília, 23 de janeiro de 2026

Márcia Rolemberg

Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural

João Pontes

Diretor da Política Nacional de Cultura Viva

Leandro Anton

Coordenador-Geral de Articulação da Política Nacional de Cultura Viva

Iara da Costa Zanon

Coordenadora-Geral de Parcerias da Política Nacional de Cultura Viva

Marina Leite da Silveira

Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Parcerias da Diretoria de Promoção das Culturas Tradicionais e Populares

Denise Santos Aguiar de Sá

Chefe de Divisão na Coordenação de Articulação da Cultura Viva

Thaís Passos

Assessoria de Comunicação do Minc

Ingrid Castilho

Consultora Unesco

Albeniz Júnior

do Instituto Federal do Espírito Santo

